

DECRETO MUNICIPAL Nº 152

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 714.687,66 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

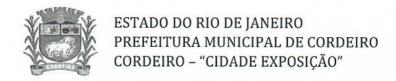
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a outubro do corrente ano por fonte de recurso (PRÉ-SAL LEI 12858/13-17), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -



ANEXO I

DESPESAS	FICHA	FONTE	CHIDI			D-100
the second second second	The second secon	FONTE SUPLEMENTAÇÃO			ANULA	IÇÃO
44905200	01	17	R\$	207.557,00		
33903000	13	17	R\$	32.443,00		
33903000	83	17	R\$	1.747,80		
33903900	84	17	R\$	277.969,86		
33903900	106	17	R\$	194.970,00		
			R\$	714.687,66	R\$	-
	33903000 33903000 33903900	33903000 13 33903000 83 33903900 84	33903000 13 17 33903000 83 17 33903900 84 17	33903000 13 17 R\$ 33903000 83 17 R\$ 33903900 84 17 R\$ 33903900 106 17 R\$	33903000 13 17 R\$ 32.443,00 33903000 83 17 R\$ 1.747,80 33903900 84 17 R\$ 277.969,86 33903900 106 17 R\$ 194.970,00	33903000 13 17 R\$ 32.443,00 33903000 83 17 R\$ 1.747,80 33903900 84 17 R\$ 277.969,86 33903900 106 17 R\$ 194.970,00

Decreto nº 152/2022

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

